



**PORTARIA N° 218 DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO  
DA SERVIDORA LEONARA XAVIER TANAJURA  
EM CARGOS COMISSIONADOS CONFORME  
ESPECIFICA.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) Senhor(a) **LEONARA XAVIER TANAJURA**, do **Cargo de Diretora da Creche Municipal Mãe Jovina**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LEONARA XAVIER TANAJURA**, para o **Cargo de Assessora Pedagógica**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa

**Art. 3º.** O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 21 de julho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
- Prefeita Municipal -



**PORTARIA N° 219 DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA  
VANUSA RAMOS XAVIER EM CARGO  
COMISSIONADO CONFORME ESPECIFICA.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso desuas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o(a) Senhor(a) **VANUSA RAMOS XAVIER**, no **Cargo de Diretora da Creche Municipal Mãe Jovina**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º**. O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 21 de julho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**

- Prefeita Municipal -



**PORTARIA N° 220 DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA LUZINEIDE DE JESUS SANTIAGO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CONFORME ESPECIFICA.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso desuas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

**RESOLVE:**

**Art. 1ºEXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a)LUZINEIDE DE JESUS SANTIAGO, matrícula nº 19148,do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de RuyBarbosa.**

**Art. 2ºDeclarar a vacância do cargo até então ocupado pela Servidora, ora exonerada.**

**Art. 3ºDeterminar que a Secretaria Municipal de Finanças adote as providências necessárias para liquidação de eventuais obrigações pendentes, na forma da legislação vigente.**

**Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 21 de julho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**

**- Prefeita Municipal -**